



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



LEI Nº 1.429/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, oriundo do Processo Administrativo nº 003148/2024:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 94.342,83 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), visando a aquisição de materiais para manutenção de vias e instalações públicas.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.
Valor a Suplementar: R\$ 94.342,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



Art. 3º - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 172000000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997.
Ficha: 316
Valor a Anular: R\$ 94.342,83

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO